
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESOLUÇÃO N. 003, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

“Altera a data e horário da sessão ordinária do dia 03 de setembro de 2019”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Art. 1º - Altera a data e horário da sessão ordinária do dia 03 de setembro de 2019, devendo realizar-se no dia 29 de agosto de 2019, quinta-feira, às 16:30, no Plenário da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sidrolândia, em 28 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUE OLINDO

Presidente

VILMA FELINI

Vice-Presidente

ITAMAR DE SOUZA SILVA

Primeiro Secretário

GEOSAFÁ PINTO DA SILVA

Segundo Secretário

Publicado por:

Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio

Código Identificador:EFE49E3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 29/08/2019. Edição 2425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ms/>